



## COMUNICADO DA DIREÇÃO

COMUNICADO Nº 099  
ÉPOCA: 2018/2019  
DATA: 17.01.2019

*Para conhecimento geral, a seguir se informa:*

## DISCIPLINA

**O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol, em 10 de janeiro de 2019, deliberou:**

**P.086-2018/2019** – Castigar o ELECTRICO FUTEBOL CLUBE, com a pena de MULTA DE 300,00€ (TREZENTOS EUROS), ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 25º do Regulamento de Provas, por só ter apresentado 9 jogadores no jogo 131, que em 22.dez.18 disputaram com o FC Barreirense para o Campeonato da Proliga.

**P.087-2018/2019** – Castigar o CAD – ASSOCIAÇÃO COIMBRA BASKET, com a pena de MULTA DE 100,00€ (CEM EUROS), ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do art.º 129º do Regulamento de Provas por só terem apresentado 9 jogadoras no jogo 349, que em 06.jan.19 disputaram com o CAB Madeira para o Campeonato da Liga Feminina.

**P.088-2018/2019** – Castigar o atleta JOÃO CARLOS MARTINS QUEIRÓS, licença n.º 152145 do Grupo Desportivo da Gafanha, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO, a contar de 06.jan.19, ao abrigo do n.º 1 do art.º 39º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1225, que em 05.jan.19 o CAD Coimbra e o GD disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

**P.089-2018/2019** – Castigar o atleta DIOGO ANTÓNIO ALVES GONÇALVES, licença n.º 125893 da Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense, com a pena de REPREENSÃO, ao abrigo do n.º 1 do art.º 79º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 80, que em 05.jan.19 a AA Coimbra e a Sampaense disputaram para o Campeonato da Proliga.

**P.090-2018/2019** – Castigar o treinador JORGE BRUNO JESUS GRAÇA, licença n.º 3984 do Sport Algés e Dafundo, com a pena de REPREENSÃO, ao abrigo do n.º 1 do art.º 40º e da alínea a) do n.º 1 do art.º 26º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 805, que em 05.jan.19 o Algés e o Moscavide disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina.

**P.091-2018/2019** – Castigar o atleta PEDRO MIGUEL PAIVA ALMEIDA, licença n.º 81031 do Guarda Basket, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO, a contar de 06.jan.19, ao abrigo do n.º 4 do art.º 39º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1224, que em 05.jan.19 o Guarda Basket e o CB Fundão disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

**P.092-2018/2019** – Castigar o atleta MIGUEL SOCRATES BARROS FERNANDES LOPES, licença n.º 257596 do Clube Basquetebol do Fundão, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO, a contar de 06.jan.19, ao abrigo do n.º 4 do art.º 39º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1224, que em 05.jan.19 o Guarda Basket e o CB Fundão disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

**P.093-2018/2019** – Castigar o atleta NUNO GONÇALO COSTA SILVA, licença n.º 197905 da Associação Desportiva Ovarense, com a pena de REPREENSÃO, ao abrigo do n.º 1 do art.º 41º e da alínea a) do n.º 1 art.º 26º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1110, que em 06.jan.19 a Ovarense e o FIDES disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina

LISBOA, 17 DE JANEIRO DE 2019.

A DIREÇÃO